



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 19/67-

Excelentíssimo Senhor Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia., providências para a colocação de iluminação publica no Jardim Iracema, distrito do Jardim Belval, pois o referido Jardim é um dos poucos que não possui esse melhoramento público tão necessário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1967.

-Décio Alves de Oliveira-

ARQUIVE-SE
26 ABR 1967
Em...
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 25 / 4 / 1967.
Reg. n.º 175 L.º 2 Pág. 40.

Secretaria

Ofício nº 196/67.

Assunto:- Encaminha cópia de indicação.

Em 27 de abril de 1.967.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 19/67, de autoria do vereador Décio Alves de Queiroz, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido em que V.Excia. providencie a colocação de iluminação pública no Jardim Iracema, distrito do Jardim Belval, pois o referido Jardim é um dos poucos que não possui êsse melhoramento público tão necessário.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Ao

Excelentíssimo Senhor

IRANY DE ALMEIDA

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-134/56.-

Barueri, 10 de maio de 1967.-

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de me dirigir à V.Excia., e à Egrégia Câmara Municipal, a fim de acusar o recebimento das Indicações e Requerimentos abaixo relacionados:

1 - Indicação nº 20/67, de autoria do nobre Vereador João Villalobo Quere, referente a melhoria das ruas Julio Prestes e José de Alencar, no Jardim Belval;

2 - Indicação nº 21/67, de autoria do nobre Vereador João Villalobo Quere, referente ao apedregulhamento e rebaixamento da rua 10 de Setembro, no Jardim Belval;

3 - Requerimento nº 27/67, de autoria do nobre Vereador Isaias Pereira Souto, solicitando informações referente as ambulâncias da municipalidade;

4 - Indicação nº 19/67, de autoria do vereador Décio Alves de Queiroz, solicitando iluminação pública no Jardim Iracema, no Distrito do Jardim Belval;

5 - Requerimento nº 28/67, de autoria do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz, interessando sobre as razões pelas quais não é mais afixada a ficha de caixa no local de costume;

6 - Indicação nº 18/67, de autoria do nobre Vereador Guilherme de Guglielmo, solicitando providências no sentido de ser removido entulho de pedras e tijolos que atrapalha a travessa entre rua Duque de Caxias e rua Campos Sales, nesta cidade;

7 - Indicação nº 17/67, de autoria do nobre Vereador Guilherme de Guglielmo, solicitando a colocação de pedregulho na Rua Claro do Camargo.

8 - Requerimento Verbal do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz, solicitando informação sobre a razão de não estar sendo executada a Lei nº 12/66, de 12/4/66.

Com respeito as obras e serviços oportunamente sugeridos ao Executivo Municipal, possi informar que serão plenamente realizados de acôrde com as possibilidades atuais.

Em atenção ao requerimento nº 27/67, do nobre Vereador Isaias Pereira Souto, informo que a ambulância cedida ao Município pelo Governo do Estado, foi requisitada pela Diretoria dos Transportes da Secretaria da Saúde, para a vacinação. Quando a outra, a Ford, apresentou-se com a biela fundida, razão pela qual foi o motor desmontado para recuperação, e já se encontra em plena atividade no afã de transportar (doentes) doentes e acidentados várias vezes ao dia.

Quanto aos requerimentos do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz, cumpre-me informar que:

I - As fichas diárias de caixa, bem como todos os atos expedidos pelo Poder Executivo, são costumeiramente afixados no quadro existente no saguão do Paço Municipal;



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :-: ESTADO DE SÃO PAULO

II - A Lei nº 12/66, de 12/4/66, está sendo fielmente cumprida, e se algum veículo está sendo guardado à noite no pátio da municipalidade, isto acontece à revelia do Poder Executivo, e caso o nobre vereador assim o deseje, serão apuradas responsabilidades.

Aproveito a oportunidade para reiterar à V.Excia., e à Colenda Câmara Municipal, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

assinado:-

-IRINEU DE ALMEIDA-

Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA BALIEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI